

# GAZETA DO OESTE

Ano MMXXIII Nº 6414 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 10 de novembro de 2023

## ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



Estado da Bahia  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BREJOLÂNDIA**  
Poder Legislativo  
CNPJ.: 16.440.869/0001 -97

## RATIFICAÇÃO

Ratificação do Ato de Dispensa de Licitação.

*A Câmara Municipal de BREJOLÂNDIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, após parecer favorável da Procuradoria Jurídica Municipal;*

**RESOLVE:**

**Ratificar o Processo Administrativo PA nº. 021/2023 de Dispensa de Licitação DSP nº 009/2023, bem como Homologar e Adjudicar o referido processo através da empresa: BRASIL CAR PEÇAS E SERVIÇOS, inscrita no CNP 08.974.158/0001-74 localizada à rua Lindauro Coimbra,09, Centro, CEP: 47.750-000, Brejolândia/BA, representado pelo Proprietário Alencar Lopes de Lima, Brasileiro, Solteiro, inscrito no CPF 037.240.995-471, Carteira nacional de Habilitação nº 05018610804 DETRAN/BA, Residente Domiciliado a rua Lindauro Coimbra,09, Centro, CEP: 47.750-000, Brejolândia/BA, que tem por objeto Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, pelo período de 07 (sete) meses, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais, genuínos ou similares que atendam às recomendações dos fabricantes, na frota da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Brejolândia/BA. Por um valor Total de R\$ 40.872,97 (quarenta mil oitocentos e setenta e dois mil e noventa e sete reais) Com vigência a partir de sua assinatura até o dia 30 de junho de 2024, de acordo com o artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.**

Brejolândia/BA, 10 de novembro de 2023.

Normelia Itacaramby da Silva  
*Presidente da Câmara Municipal de Vereadores*  
**Biênio 2023/2024**

---

## ATOS OFICIAIS

---